

**REIT RIVIERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
**CNPJ: 16.841.067/0001-99**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS**  
**REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

**1 - DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 11h, na sede social da **SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1,355 – 3º andar, CEP 01.452-002, administradora do **REIT RIVIERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 16.841.067/0001-99 (“Administradora e o Fundo”).

**2 - CONVOCAÇÃO:** Encaminhada por correio eletrônico.

**3 - PRESENÇA:** Quotista representando 53,22% (cinquenta e três inteiros e vinte e dois centésimos por cento) das quotas em circulação, conforme assinaturas na lista de presença. Presente o representante do Administrador, Sr. Guaraci Sillos Moreira, e os representantes da Riviera Gestora de Recursos Ltda.

**4 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Guaraci Sillos Moreira; Secretária: Sra. Regiane Gabriela Gonçalves de Sá.

**5 - ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES:**

**(a) Alteração da Gestora do Fundo.**

Os Quotistas presentes aprovaram a alteração do Gestor do Fundo, qual seja, Riviera Gestora de Recursos Ltda para “*SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 3º andar, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40*”. Neste sentido, o regulamento do Fundo passará a vigorar, com a alteração acima deliberada e aprovada, nos exatos termos do anexo à presente Ata.

**(b) Alteração da denominação do Fundo.**

Os Quotistas presentes aprovaram a alteração da denominação do Fundo para “**SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**”. Neste sentido, o regulamento do Fundo passará a vigorar, com a nova denominação aprovada, nos exatos termos do anexo à presente Ata.

## **ATO CONTÍNUO**

As deliberações acima aprovadas terão início na abertura do dia 19.12.2017.

Os Quotistas, neste ato; (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão marcada do Regulamento, e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; (iv) aprovam o Regulamento Consolidado.

**7 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral de Quotistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

---

**Guaraci Sillos Moreira**

Presidente

---

**Regiane Gabriela Gonçalves de Sá**

Secretária

---

**Riviera Gestora de Recursos Ltda**

Atual Gestor

---

**SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A.**

Novo Gestor